



Lei nº 724/2020, de 09 de outubro de 2020

DENOMINA DE "MARIA DAS DORES SOARES GAIA A RUA PROJETADA QUE SE INICIA NA ANTIGA ACADEMIA E ATUAL RUA JOÃO MANOEL GAIA, COM TÉRMINO NA RUA ANTONIA GONÇALVES CARDOSO, SITUADA NO BAIRRO GAIA, EM GRUSSAI, 3º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO SANJOANENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de **MARIA DAS DORES SOARES GAIA** a rua projetada que se inicia na antiga academia e atual Rua João Manoel Gaia, com termino na Rua Antônia Gonçalves Cardoso, situada no BAIRRO GAIA, na localidade de Grussai, 3º Distrito deste Município.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 09 de outubro de 2020

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita de São João da Barra